



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



EDITAL Nº 001/2011 - CEP/PR

A Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – EXAME DE SELEÇÃO destinado à classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no 1º (período) do 2º (segundo) semestre do ano letivo de 2011 (Inverno/2011) para:

os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTE (doravante denominado nesse Edital de TÉCNICO SUBSEQUENTE), ofertados no Colégio Estadual do Paraná, destinados aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

1. INSCRIÇÕES

A inscrição ao Processo Seletivo – Exame de Seleção – Inverno/2011 dará direito ao candidato de optar por 01 (um) dos cursos ofertados no item 2 (Cursos e Vagas) desse Edital.

O CEP resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas.

Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas nesse Edital e dos regulamentos internos do CEP, publicado no site www.cep.pr.gov.br, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.1. PRAZO

As inscrições para o Processo Seletivo – EXAME DE SELEÇÃO – Inverno/2011 serão realizadas pessoalmente, exclusivamente no Colégio Estadual do Paraná, período de 06 a 09 de junho e a 13 a 16 de junho de 2011, no seguinte endereço e horários:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



- COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
- Avenida João Gualberto, 250 – Alto da Glória – CEP 80030-000 – Curitiba – Paraná.
- Telefone nº (41) 3304-8933 – e-mail: cep@cep.pr.gov.br
- Horário de atendimento: das 18h às 21h.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá taxa de inscrição

1.3. ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pelo CEP, através desse Edital:

Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Subsequente (TÉCNICO SUBSEQUENTE) são destinados a egressos do Ensino Médio ou equivalente e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no , na Instrução Normativa nº 05/2010 - DAE/SEED, e nas demais legislações vigentes. A duração desses cursos varia entre 02(dois) e 04(quatro) semestres, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório. Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente conduzem à diplomação somente após a conclusão com êxito de todas as disciplinas da habilitação profissional técnica constantes na Matriz Curricular do curso, inclusive o Estágio Curricular Obrigatório.

É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos ofertados nesse Edital, que está disponível no site www.cep.pr.gov.br.

1.4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1 No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) original e cópia do Histórico escolar do ensino médio. O original será

2



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



devolvido ao candidato;

b) original e cópia do Histórico escolar do ensino fundamental. O original será devolvido ao candidato;

c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) cópia do RG;

e) cópia do CPF;

f) cópia do comprovante de residência (fatura de energia elétrica);

g) comprovante de renda familiar (carteira de trabalho, contracheque, declaração se autônomo etc.);

1.4.2 Naqueles casos em que os alunos estão em fase de conclusão do ensino médio, em substituição ao Histórico Escolar deverá ser apresentado Declaração de Conclusão de Curso, com notas das disciplinas concluídas, a qual terá validade por 30 (trinta) dias, considerando que a conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início do curso pretendido.

1.4.3 A inscrição somente será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos necessários para a inscrição.

1.5. ALTERAÇÃO DE DADOS

Os dados preenchidos no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante.

Caso o candidato deseje alterar a opção de curso deverá fazer uma nova inscrição, desde que efetuada dentro do período de inscrição e entrega de documentos. Terá validade para o processo seletivo apenas a inscrição de maior numeração de protocolo, e a inscrição anterior será considerada inválida.

2. CURSOS E VAGAS

As vagas do CEP por curso estão apresentadas no itens 2.1.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



2.1. Opção - MODALIDADE: TÉCNICO SUBSEQUENTE

(Requisito: Conclusão do Ensino Médio ou equivalente)

Cursos de Ensino Técnico Subsequente: **Organização Semestral**

Curso Técnico - CT	Duração	Turno	Vagas
CT Administração	03(três) Semestres	Noturno	80
CT Arte Dramática – Ator Cênico	03(três) Semestres	Noturno	40
CT Edificações	04(quatro) Semestres	Noturno	40
CT Informática - Programação	03(três) Semestres	Noturno	40
CT Produção em Áudio e Vídeo	02(dois) Semestres	Noturno	40
CT Saúde Bucal	04(quatro) Semestres	Noturno	40
CT Secretariado	02(dois) Semestres	Noturno	40

3. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O PROCESSO CLASSIFICADOR COMPREENDERÁ:

1ª fase: Inscrições, com apresentação da documentação necessária, para ofertas de vagas no Ensino Técnico Subsequente - de 06 a 09 de junho e a 13 a 16 de junho de 2011.

2ª fase: Análise dos critérios de pré-classificação - Será realizada no momento da inscrição e na presença do candidato.

3.2 DAS FASES

Destina-se a todos os candidatos inscritos no Processo Classificador dos estabelecimentos de ensino e compreende:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



3.2.1. PRIMEIRA FASE:

Inscrição, entrega dos documentos elencados no item 1.4 e preenchimento da Ficha Inscrição (Anexo I).

3.2.2. SEGUNDA FASE:

Nesta fase, caberá à Comissão Responsável pelo Processo Classificador:

1. Proceder a análise da documentação apresentada pelo candidato, referente à escolaridade e à renda média familiar, registrando na Ficha de Avaliação (Anexo II), a pontuação obtida.
2. Utilizar o critério do cálculo da média aritmética das 4 (quatro) séries finais (5ª a 8ª) do Ensino Fundamental e das 3 (três) séries do Ensino Médio nas Disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
3. Concluída a inscrição e a avaliação da pontuação apresentada, o candidato receberá o Comprovante de Inscrição (Anexo III), com o registro do total de pontos obtidos.
4. No caso dos alunos que estão cursando a última série do ensino, no momento do processo classificador, utilizar somente as notas das séries concluídas para calcular a média (ex. aluno matriculado na 3ª série: utilizar as notas da 1ª e 2ª séries do EM).
5. Utilizar a Tabela de Equivalência para classificar os candidatos que apresentarem comprovação de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA, cuja pontuação para aprovação varia na escala de 100,00 a 180,00 pontos (com exceção da redação cuja pontuação é de 0,00 a 10,00 e não necessita de equivalência).
6. Em relação aos candidatos que apresentarem documentos de comprovação de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio com o registro das avaliações através de conceitos, menções, pareceres descritivos, ou outras formas de pontuação, deverá ser solicitada à Instituição de Ensino que expediu a certificação à equivalência desses registros para a escala de notas de 0,0 a 10,0.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



Tabela de Equivalência – pontuação ENCEJA – notas – SEED/PR

Intervalo Pontuação ENCEJA		Média SEED/PR
100,00	101,94	6,0
101,95	103,89	6,1
103,90	105,84	6,2
105,85	107,79	6,3
107,80	109,75	6,4
109,76	111,70	6,5
111,71	113,65	6,6
113,66	115,60	6,7
115,61	117,55	6,8
117,56	119,50	6,9
119,51	121,45	7,0
121,46	123,40	7,1
123,41	125,36	7,2
125,37	127,31	7,3
127,32	129,26	7,4
129,27	131,21	7,5
131,22	133,16	7,6
133,17	135,11	7,7
135,12	137,06	7,8
137,07	139,01	7,9
139,02	140,97	8,0
140,98	142,92	8,1
142,93	144,87	8,2
144,88	146,82	8,3
146,83	148,77	8,4
148,78	150,72	8,5
150,73	152,67	8,6
152,68	154,62	8,7
154,63	156,57	8,8
156,58	158,53	8,9
158,54	160,48	9,0
160,49	162,43	9,1
162,44	164,38	9,2
164,39	166,33	9,3
166,34	168,28	9,4
168,29	170,23	9,5



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



170,24	172,18	9,6
172,19	174,14	9,7
174,15	176,09	9,8
176,10	178,04	9,9
178,05	180,00	10,0

3.2.2.1. Os candidatos serão pré-classificados em ordem decrescente de pontuação através do total de pontos obtidos na Ficha de Avaliação.

3.2.2.2. Será utilizado como critério para desempate o maior valor obtido pela média aritmética de Língua Portuguesa.

4. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

As disciplinas que compõem cada curso, bem como o perfil do candidato estão disponíveis no site www.cep.pr.gov.br em “Ensino Profissional”.

5. CLASSIFICAÇÃO

Na 1ª chamada, a classificação dos candidatos será feita por curso, observada a ordem decrescente do escore final.

Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore.

6. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo – Exame de Seleção – Inverno/2011 será divulgado no dia 22 de junho no site www.cep.pr.gov.br a partir das 18h.

7. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos classificados deverão fazer presencialmente a matrícula na Secretaria do Colégio Estadual do Paraná.

O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado perderá o

7



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



direito à vaga.

7.1. CALENDÁRIO DA MATRÍCULA

Curso Técnico - CT	DATA	HORÁRIO
CT Administração	04/07/11	18h às 21h
CT Arte Dramática – Ator Cênico	04/07/11	18h às 21h
CT Edificações	05/07/11	18h às 21h
CT Informática - Programação	05/07/11	18h às 21h
CT Produção em Áudio e Vídeo	05/07/11	18h às 21h
CT Saúde Bucal	06/07/11	18h às 21h
CT Secretariado	06/07/11	18h às 21h

7.2 DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar 03 (três) fotos 3X4, datadas e recentes.

8. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Havendo vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas no site www.cep.pr.gov.br a partir de 08 de julho de 2011.

As chamadas subsequentes ocorrerão obedecendo-se ao número de vagas remanescentes e a ordem de classificação, segundo calendário determinado na chamada anterior. A última chamada poderá ocorrer até o final da primeira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, inclusive as complementares, mesmo que seu curso não conste em uma delas, pois, por motivo de desistência, poderá ocorrer abertura de novas vagas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



9. RECURSOS

Nos 02(dois) dias úteis e seguintes à publicação do resultado do Processo Seletivo, publicado no site www.cep.pr.gov.br, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso direcionado à Comissão Responsável pelo Processo Classificador, na Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, sempre das 18h às 21h.

10. VALIDADE

O presente Processo Seletivo – Exame de Seleção - Inverno/2011 para os cursos de Educação Profissional Técnica Subsequente de Nível Médio do Colégio Estadual do Paraná, terá validade para o 2º (segundo) semestre letivo de 2011.

As fichas de avaliação, relativos ao Exame de Seleção – Inverno/2011, serão guardadas por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado da 1ª chamada.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Direção Geral e pela Divisão Educacional do Colégio Estadual do Paraná.

Curitiba, 05 de maio de 2011.

Tânia Maria Acco

Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná

Dec. 174/2011 – DOE 12/01/2011



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



ANEXO I

Número da Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____ Expedido por: _____

Número de dependentes: _____ Quantas pessoas trabalham em sua casa: _____

- Renda familiar *per capita* (Total da renda familiar dividido pelo número de pessoas da residência): R\$ _____
Escrever por extenso: _____

Tem experiência profissional na área do Curso que pretende estudar? () Sim () Não

ENDEREÇO

Rua: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

CURSO PRETENDIDO (Marque X)

Curso	Duração	Turno
Administração	3 Semestres	Noite
Arte Dramática – Ator Cênico	3 Semestres	Noite
Edificações	4 Semestres	Noite
Informática - Programação	3 Semestres	Noite
Produção em Audio e Vídeo	2 Semestres	Noite
Saúde Bucal	4 Semestres	Noite
Secretariado	2 Semestres	Noite

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Curitiba, ____ de ____ de ____ Assinatura: _____



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



ANEXO II

Número da Inscrição

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME: _____

CURSO: _____ TURNO: _____

DESCRIÇÃO	PESO	VALOR OBTIDO
Ensino Médio cursado integralmente em estabelecimento da Rede Pública ou bolsista integral da Rede Particular.	4,0	
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 1 ano na Rede Particular).	3,0	
Ensino Médio cursado parcialmente na Rede Pública (máximo 2 anos na Rede Particular).	2,0	
Ensino Médio cursado integralmente na Rede Particular.	1,0	
Ensino Fundamental(1ª a 8ª série) cursado integralmente em Estabelecimento da Rede Pública ou bolsista integral da Rede Particular.	3,0	
Ensino Fundamental(1ª a 8ª série) cursado parcialmente na Rede Pública.	2,0	
Ensino Fundamental(1ª a 8ª série) em Estabelecimento da Rede Particular.	1,0	
Renda familiar <i>per capita</i> de R\$ 0,00 até 1(um) Salário Mínimo.	3,0	
Renda familiar <i>per capita</i> acima de 1(um) Salário Mínimo até 2(dois) Salários Mínimos.	2,0	
Renda familiar <i>per capita</i> acima de 2(dois) Salários Mínimos.	1,0	
Abandono de curso	-2,0	
Média Aritmética de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental(5ª a 8ª série) e Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
Média Aritmética de Matemática no Ensino Fundamental(5ª a 8ª série) e Ensino Médio	(5,0 a 10,0)	
TOTAL DE PONTOS	Pontuação Máxima 30,0	

Estou de acordo com a pontuação que obtive acima.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Candidato(a): _____ Funcionário(a): _____



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional



ANEXO III

Número da Inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato(a): _____

Curso: _____

Total de pontos obtidos:

Data: ____/____/____

Funcionário(a): _____

